

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

## Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Herbert B. F. Silva Helia S. F. S. Gallo  
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa  
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. F. Cassiano Ednilce M. dos Santos  
Pedro Paulo F. Feitosa Hellem Sandra F. Silva  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

075

2-AAAN

Matrícula

17.476

Ficha

01


Primavera do Leste, MT


21 de Janeiro de 2013


O lote de terreno para construção sob nº. 19 (dezenove) quadra 52 (cinquantae dois) no loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA-II", com área de 200,00 m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Guapeva, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 20, na distancia de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 18, na distancia de 20,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 08, na distancia de 10,00 metros. PROPRIETÁRIA: **BURITIS INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ/MF 15.362.517/0001-06, firma legalmente constituída com escritório na Rua dos Trabalhadores, s/nº, no Bairro Primavera III, nesta cidade representada por seu administrador, **MARCO ANTONIO KUNZLER**, CIRGSSPPR 1.874.484-8 e CPF 396.732.519-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3278, UH 19 Condominio Residencial Village das Hortencias, Jardim Albuquerque, cidade de Campo Mourão-PR. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M 16.655, fls.054, do livro 2 AAAL, em data de 05.01.2013 neste RGI.** Emolumentos: R\$ 47,90. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal.

**AV.01 M. 17.476 Protocolo 58.303 Feito em: 21.01.2013. ABERTURA DE MATRICULA:** Pela petição de 21.01.2013 a proprietária (17.476) requereu a abertura desta matrícula a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 21.01.2013 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Emolumentos: R\$ 9,50. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

**R.02 M. 17.476 protocolo 103.920 Feito em: 14.11.2.018. IMOVEL:** O lote de terreno para construção sob nº. 19 quadra 52 no loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA-II", com área de 200,00 m<sup>2</sup>, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **LEANDRO LUIS VITALLI**, CIRGSSPMT 1147477-7 e CPF/MF 945.172.401-00, brasileiro, corretor de imoveis, solteiro, não possui relacionamento que figure união estavel, residente e domiciliado na Rua Abacateiro, 322 Bairro residencial Buritis Primavera II, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **BURITIS INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, ja qualificada e representada nesta matricula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls. 060/062, protocolo 34.392 em 23 de Outubro de 2.018, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pelo notario substituto, Bel Josinaldo Figueiredo da Costa Silva. VALOR DA COMPRA: R\$ 64.761,52 (Sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), em cumprimento ao Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado em 15 de maio de 2013, Quitado em 15 de maio de 2018 e Cedido através do Primeiro Termo de Cessão de Direitos Aquisitivos, datado de 19 de julho de 2018. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 64.761,52 conforme guia de ITBI nº 1434/2018, expedida por este municipio. Certidão negativa de débitos CND 17069/2018 emitida as 14:52:19h do dia 24.09.2018 com nº de autenticação 126.787.A5E.2EB, válida até 24.10.2018 por este municipio. Boletim de Cadastramento Imobiliario BCI com valor venal de R\$ 6.880,76 e inscrição neste municipio: 01.063.052.0019.000. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, sob o Código de controle da certidão: D68C.8C2C.71DB.00DF, emitida às 13:03:00 do dia 07 de maio de 2018, válida até 03 de novembro de 2018, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão

Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 156371966/2018, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, no dia 17 de agosto de 2018, às 14:04:24, válida até 12.02.2019. Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI nº 0023633363 (referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins gerais), emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, às 13:13:12, do dia 22.10.2018, válida até 20.11.2018, Código de Autenticação: TLATL992AAAAT2AA. Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em data de 23 de outubro de 2018, às 09:51:13, responsável pela consulta, Josinaldo Figueiredo da Costa Silva, com resultado Negativo, conforme Código HASH: f5a0.68a8.ff9.-1646.b76f.bf59.8799.a013.65aa.99c8, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Emolumentos: R\$ 1.475,93. **Selado em 14.11.2018.** Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

**AV.03 R.02 M.17.476 Protocolo 103.921 Feito em: 14.11.2018. EDIFICAÇÃO:** Faz-se a presente averbação para constar que: **"Foi construída uma obra residencial unifamiliar em alvenaria na Rua Guapeva, nº 298, medindo 57,14m2 (CINQUENTA E SETE METROS E QUATORZE CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre o lote 19, da quadra 52, no Loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II", nesta cidade,"** Conforme CND nº. 002402018 expedida pelo Posto de arrecadação do INSS Nº 88888347, e verificada pela Internet no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), emitida em 07.11.2018 válida até 06.05.2019 e pelo Alvará 588/2018 referente Vistoria realizada em 24.10.2018 constante no HÁBITE-SE nº. 462/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura desta cidade firmado em 25.10.2018, pelo Arquiteto e Urbanista, **JOSE CLAUDIO S. SANTOS**, CAU: A66332-8. **Selado em: 14.11.2018.** Emolumentos: R\$ 139,24. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

**R.04 M. 17.475 Protocolo 105.153 Feito em: 11.01.2019. IMÓVEL:** Uma obra residencial unifamiliar em alvenaria na Rua Guapeva, nº. 298, medindo 57,14m2, sobre o lote 19, da quadra 52, Bairro "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II", com área de 200,00m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **CLEBER DA SILVA**, CNH/MT 00010361713 e CPF 788.-961.771-20, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Silvio Ometto, nº. 629, Parque Eldorado, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDOR: **LEANDRO LUIS VITALLI, já qualificado no R.2 desta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Contrato nº. 8.4444.1992505-9, firmado em 27.12.2018, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel mútuo, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08. 1.964, alterado pela Lei 5049 de 29.06.1966. VALOR DA COMPRA: R\$ 135.000,00 pagos da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$ 25.569,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.431,00 e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 108.000,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 135.000,00, conforme Guia nº. 2125/2019 e Certidão Negativa de Débitos nº. 1076/2019, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.063.052.0019.000. **Selada em: 11.01.2019.** Emolumentos: R\$ 1.512,27. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. 

**R.05 M. 17.476 Protocolo 105.154 Feito em: 11.01.2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo contrato nº. 8.4444.1992505-9, firmado em 27 de Dezembro de 2018, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação-Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus § da Lei 4.380 de 21.08.1.964, alterada pela Lei 5.049 de 20.06.1.966, **o proprietário (R.4 M.17.476) deu á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00. 360.305/0001-04** representada escritório de negócios nesta praça, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e sem concorren-** CONTINUA FICHA 002

**Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste, 11 de Janeiro de 2019.**

cia de terceiros: O imóvel objeto do R.4 desta matrícula, estimado em R\$ 135.000,00 para garantia da dívida no valor de R\$ 108.000,00, a ser paga em 360 meses, vencendo-se a primeira parcela em 25.01.2019 e as demais em igual dia dos meses sub-sequentes, acrescida da taxa de juros efetiva de 8.4722% a.a., e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Selada em 11.01.2019. Emolumentos: R\$ 1.209,67. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. *Hellen*

**AV.06, R.05 - M.17.476 Protocolo: 131.586 Feito em: 30.08.2023: - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE:** Procedese a presente Averbação através do requerimento datado de 16/08/2023, remetido eletronicamente via ONR/CNJ Protocolo nº IN00857182C, firmado pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por bastante procurador, **Milton Fontana**, Gerente de Centralizadora - CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores e fiduciários, conforme Certidão de Decurso de Prazo, lavrada em 24 de Abril de 2023, deste RI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia nº 117724/2023, no valor recolhido de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, sobre o Valor fiscal de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)**, constituída pelo Lançamento 1835093, devidamente quitado, procedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Primavera do Leste -MT código de autenticação: CEF003116008230390790000977; que ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO- da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, supra qualificada e representada, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)**, com base no valor da garantia atualizada no sistema **da Caixa**. Foi realizada Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) - CNPJ: 00.360.305/0001-04 Data e hora da pesquisa: 22/09/2023, às 12:59:09 Código Hash: 0859.f00f.4234.726a.9244.3d25.2f9d.596d.a738.0304, Dados Pesquisados: CLEBER DA SILVA - CPF: 788.961.771-20 Data e hora da pesquisa: 22/09/2023, às 12:59:47 Código Hash: 6c59.7d89.5eee.947a.8055.6945.ad02.54ff.e2e6.03a0, pesquisa feita por Elza Fernandes Barbosa, na forma do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários - Certidão nº: 9596-1696-1362, emitida em 22/09/2023, às 10:15:34h, com inscrição do imóvel neste Município sob o nº **01.063.052.0019.000**. Emolumentos: R\$ 5.267,50. **Selado em 22/09/2023, selo de controle digital BYI-04972**. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hellen*



# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

*Elza Fernandes Barbosa*

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Hella Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

## Registro Assinado Digitalmente

º. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PRIMAVERA DO LESTE -MT

**Elza Fernandes Barbosa**  
Oficial de Registro

Protocolado sob nº 131586 em 30/08/2023.  
Certifico que foi feito(a) AVERBAÇÃO nº(s)  
6 em 22/09/2023 na(s) Matrícula(s) nº(s)  
17476 - Livro nº 2.

### SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): **150**

**BYI 4972 R\$5.238,60**

Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

